

Portaria nº 218/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 341/2018/IPAM.

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com Proventos Integrais, pela media aritmética, sem paridade, ao servidor **ITACIR BACKES**, C.P.F: 153.545.982-49, RG: 69096 SSP/RO, Cadastro nº 237801, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, ACS's e ACE's, Carga Horária 40 horas, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUSA/ESTATUTÁRIA**, com fulcro no artigo 40, § 1º, inciso III, letra “a”, c/c artigo 69, I, II e IV, da Lei Complementar 404/2010, da Lei nº 10.887/2004. Retroagindo a 01 de maio de 2018.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 02 de maio de 2018.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor – Presidente